

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PROCESSO 19.0.000010322-8**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.283.075/0001-00, com sede à Rua Árica, nº 85, Bairro CPA 1, Cuiabá /MT, Telefone: (65) 3028-3395 / 99981-9523 - *e-mail: l.siqueira@elevaenge.com.br / c.junior@elevaenge.com.br*, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por seu Diretor Operacional, o Senhor **WALBER DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0857281-0 Sejusp//MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.521.431-34, têm entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 107/2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **26/09/2021 a 25/09/2022**, perfazendo um total de 36 (tinta e seis) meses.
- 1.2. A prorrogação do Contrato nº 107/2019 dar-se-á nas mesmas condições pactuadas, conforme Ofício nº 44/2021, evento 3689001, apresentado pela CONTRATADA em 10 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 060100- Funjuris  
**Classificação Orçamentária:** 06010.02.061.1145.3067  
**Natureza de Despesa:** 33.90.39  
**Fonte de Recurso:** 0240

**Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris**  
**CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73**  
**Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro**  
**CEP: 77.015-007**  
**Palmas/TO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 107/2019, aos autos 19.0.000010322-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e do Primeiro Termo Aditivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, que será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Walber dos Santos Costa, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 30/06/2021, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3774694** e o código CRC **7A73ECC7**.